



RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, de 01 de junho de 2022.

Aprova a Renovação do Registro de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Agudos do Sul/Pr

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 01 de junho de 2022;

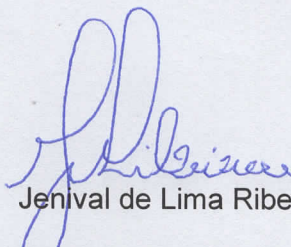
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro da Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ n.º 03.730.379/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - Agudos do Sul/Pr, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - A presente inscrição terá validade de 01 (um) ano, a contar de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 01 de junho de 2022.


Jenival de Lima Ribeiro
Presidente do CMAS